



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 824/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2.016, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Extraordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Maxmar Cezar Souza, Gelson José de Souza, Gilmara Simone de Almeida Santana, Anderson Conceição de Assis, Angela Maria Godóes e Francisco Romano de Oliveira, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausentes nesta sessão os Vereadores Lourival Ferreira da Costa, Miguelito Pereira e José Vitor da Silva Junior. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: **OFÍCIO ESPECIAL ENCAMINHA VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2015 AO PROJETO DE LEI Nº. 036/2015- SÚMULA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016 DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”;** CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “VER. RENATO NASSER”, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO VETO A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2015 AO PROJETO DE LEI Nº. 036/2015. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2015 AO PROJETO DE LEI Nº. 036/2015. Após leitura de inteiro teor do Veto, o Senhor Presidente coloca em discussão e é votado e aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. A seguir explica o critério para votação secreta do Veto e procede chamada nominal dos Vereadores Angela Maria Godóes Francisco Romano de Oliveira, Gilmara Simone de Almeida Santana, Maxmar Cezar Souza,

Gelson José de Souza, Acácio Roberto da Cruz, Anderson Conceição de Assis e Benvindo Pereira de Almeida após substituição na Presidência. Prosseguindo registra a ausência dos Vereadores Lourival Ferreira da Costa, Miguelito Pereira e José Vitor da Silva Junior e convida os Vereadoras Angela Maria Godões e Gilmara Simone de Almeida Santana para contagem dos votos. Concluída a contagem, anuncia que da votação secreta apurou-se 08 (oito) votos favoráveis à aprovação do Veto à Emenda Modificativa nº. 004/2015 ao Projeto de Lei nº. 036/2015. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.